



Osvaldo Cabral  
osvaldo.cabral@diariodosacores.pt

DIÁRIO  
inconveniente

## Carta do Pai Natal a um povo preguiçoso

Eu vi-te.  
Sim, vi-te no café a protestar contra o mundo que não vai fazer compras no comércio local.  
Eu vi-te, no dia seguinte, a fazer compras no Centro Comercial.  
Eu vi-te a assinar uma petição para abrir ruas fechadas ao trânsito.  
Eu vi-te, no dia seguinte, a passear no centro de Lisboa, sem protestar.  
Eu vi-te a estacionar na Avenida e a protestar por teres de pagar.  
Eu vi-te, no dia seguinte, a estacionar noutra lugar grátis, mas a ocupar dois lugares.  
Eu vi-te, na roda de amigos, a falar mal do governo.  
Eu vi-te, no dia seguinte, a pedir subsídio para a família.  
Eu vi-te, nas redes sociais, a crucificar o pessoal do Hospital.  
Eu vi-te, no dia seguinte, nas Urgências, a pedir pelo amor de Deus para ser atendido imediatamente.  
Eu vi-te, numa roda de amigos, a defender a extinção da SATA.  
Eu vi-te, no dia seguinte, a caminho de mais um plenário na Horta, a tirar 'selfies' a bordo da SATA.  
Eu vi-te, na reunião do partido, a defender que se deve pagar

para entrar na Caldeira Velha.

Eu vi-te, no dia seguinte, a saltar o muro.  
Eu vi-te, numa reunião de cidadãos, a defender mais turistas.  
Eu vi-te, numa petição, a defender menos hotéis.  
Eu vi-te, num manifesto, a defender menos pesca.  
Eu vi-te, nas Formigas, a pescar.  
Eu vi-te, num abaixo-assinado, a defender mais restrições sanitárias.  
Eu vi-te, no dia seguinte, num ajuntamento de amigos, sem máscara.  
Eu vi-te, num manifesto, a defender menos restrições sanitárias.  
Eu vi-te, no dia seguinte, não leares o filho à escola com turmas infectadas.  
Eu vi-te, no tal café, a falar mal do líder do teu partido.  
Eu vi-te, no dia seguinte, abraçado a ele.  
Eu vi-te, no jantar de família, a desacreditar no Pai Natal.  
Eu vi-te, no dia seguinte, a jogar na Lotaria.  
Lamento, este ano não levas prendas.

**Natal 2021**

(Este Pai Natal vai de férias, sem acreditar no que vê, e regressa no próximo ano. Boas Festas)

# Dívida total da Região quase nos 2,5 mil milhões de euros

A dívida total do sector público administrativo regional (perímetro orçamental) era de 2.490 milhões de euros (+17%) em 2020.

Segundo o parecer da Conta da Região, revelado ontem pelo Tribunal de Contas, a dívida financeira era de 2.215 M (+20%), a dívida não financeira: 274 M (+1%), os Custos de financiamento: 42 M (43 M, em 2019), a Contração de dívida fundada para além do limite legal anual: 156 M e o Aumento do endividamento líquido para além do limite legal anual: 17 M.

A dívida das entidades públicas regionais fora do perímetro orçamental era a seguinte: Dívida total: 1 015 M (+21%); Dívida financeira: 797 M (+13%); Dívida não financeira: 218 M (+63%).

### Pandemia agravou as contas

Segundo o Tribunal de Contas, com base no valor da dívida não financeira apurada, mas salvaguardando os eventuais ajustamentos adicionais que viessem a revelar-se necessários caso não existissem limitações de informação, em 2020, a dívida total do sector público administrativo regional registou um aumento muito significativo, tendo-se agravado em, pelo menos, 369 milhões de euros (+17,4%), para 2 489,5 milhões de euros – dos quais, 2 215,4 milhões de euros correspondem a dívida financeira –, comportamento influenciado pelo impacto da pandemia da Covid-19 nas finanças públi-

cas regionais.

A intensificação do recurso ao crédito traduziu-se no significativo acréscimo das necessidades de financiamento para a amortização do stock da dívida pública regional nos próximos anos, 75,2% da qual, totalizando 1 666,1 milhões de euros, atinge a maturidade até 2027. Por conseguinte, a dívida pública regional passou a exibir um perfil de reembolso mais concentrado, aspeto suscetível de condicionar o princípio da equidade intergeracional no plano da incidência orçamental dos

respetivos encargos e de agravar os riscos de refinanciamento e dos custos da dívida, que se mantêm temporariamente reduzidos devido à política de estímulos monetários prosseguida pelo Banco Central Europeu.

As disposições legais em matéria de endividamento não foram plenamente cumpridas.

Com efeito, o limite anual fixado pela Assembleia Legislativa para a emissão de dívida fundada com recurso a empréstimos, incluindo créditos bancários, foi ultrapassado em, pelo menos, 155,9 milhões de euros.

### Principais resultados do exame efetuado pelo Tribunal de Contas

#### Dívida do sector público administrativo regional (perímetro orçamental)

- Dívida total: 2490 ME ↑ (+17%)
  - Dívida financeira: 2 215 ME ↑ (+20%)
  - Dívida não financeira: 274 ME ↑ (+1%)
- Custos de financiamento: 42 ME ↓ (43 ME, em 2019)
- Contração de dívida fundada para além do limite legal anual: 156 ME
- Aumento do endividamento líquido para além do limite legal anual: 17 ME

#### Dívida das entidades públicas regionais fora do perímetro orçamental

- Dívida total: 1 015 ME ↑ (+21%)
  - Dívida financeira: 797 ME ↑ (+13%)
  - Dívida não financeira: 218 ME ↑ (+63%)

#### Responsabilidades futuras

- Necessidades de financiamento até 2023: 1 213 ME (815 ME para amortização do stock de dívida)
- Encargos com PPP e contratos de cooperação com autarquias locais: 624 ME

#### Responsabilidades contingentes

- Garantias pessoais: 392 ME ↑ (293 ME, em 2019)
- Cartas de conforto: 82 ME ↓ (174 ME, em 2019)

#### Saldos orçamentais

- Défice primário: 201 ME ↑ (35 ME, em 2019)